



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Segunda-feira • 15 de Agosto de 2022 • Ano IV • Nº 1311

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 05



Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1P1O0U8Q+FZFLFZQQPFHJW

Decretos



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
Decreto Nº 0000019/2022
JULHO / 2022

DECRETO Nº 0000019/2022, 01 de julho de 2022

DECRETO Nº 0000019/2022, 01 julho de 2022

"Abre Crédito
Suplementar no valor de: R\$ 306.100,00 (trezentos e seis
mil cem reais), para os fins que se especifica e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

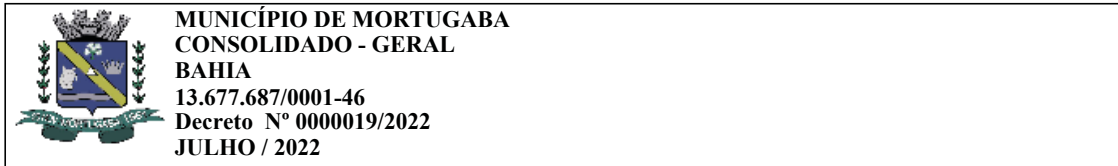
Dotações Suplementadas

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 17000000	126.100,00
Total do Projeto/Atividade		126.100,00
Total da Unidade		126.100,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
Total da Unidade		20.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS		
1.030 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17010000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.031 - MANUT DA SEC DE OBRAS E SERV URBANOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	80.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		130.000,00
Total da Unidade		160.000,00
Total		306.100,00

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Dotações Anuladas

02 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	50.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
Total da Unidade		80.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	176.100,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		206.100,00
Total da Unidade		206.100,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	10.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00

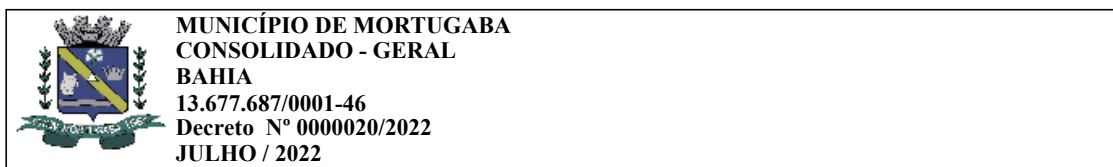


11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16000000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		20.000,00
Total		306.100,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25



DECRETO Nº 0000020/2022, 20 de julho de 2022

DECRETO Nº 0000020/2022, 20 julho de 2022

"Abre Crédito
Suplementar no valor de: R\$ 808.000,00 (oitocentos e
oito mil reais),para os fins que se especifica e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Dotações Suplementadas

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15421070	120.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15421070	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		220.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15400000	490.000,00
Total do Projeto/Atividade		490.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15530000	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15530000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
Total da Unidade		790.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	18.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
Total da Unidade		18.000,00
Total		808.000,00

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Dotações Anuladas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 15001002	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
1.010 - CONST./REF./AMPL. DA REDE FISICA DA SEC.M.DE SAUDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15001002	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
1.007 - CONST./AMPL./REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15001002	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		18.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.081 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15411070	690.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15440000	30.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15411070	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		770.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001001	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		790.000,00
Total		808.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
Decreto Nº 000020/2022
JULHO / 2022

HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25